DECRETO Nº 1245/2024 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 13 DE DEZEMBRO DE 2025, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:**

MATRICULA	NOME - CARGO
3254	DAYANE DOS SANTOS LIMA XAVIER - PROFESSOR
3253	DIÉLY CRISTIANE ZANCHET - PROFESSOR
3244	EDIANA PASQUALI VALMORBIDA - PROFESSOR
3246	ENA SALETE TESTA - PROFESSOR
3250	ELIANE TEREZINHA CAZELLA – PROFESSOR
3245	HELENA FOGAÇA GUIDINI – PROFESSOR
3274	JAQUELINE ARCONTI - PROFESSOR
3261	JESSICA PLACIDINO DOS REIS – PROFESSOR
3282	LUCIANA APARECIDA BATISTA – AGENTE EDUCACIONAL
3260	LUCIANA DOS SANTOS TIRELLI – PROFESSOR
3251	LUCIMARY MATUELLA LOREGIAN - PROFESSOR
3252	PATRICIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS – PROFESSOR
3248	RAQUEL DE MOURA – PROFESSOR
3247	RENIZE SUELE ROSSETO – PROFESSOR
3272	ROSANA DE OLIVEIRA – PROFESSOR
3273	SILVANA DE FATIMA RODRIGUES – PROFESSOR
3255	THAISLEI LUCIMARA DE SOUZA ARALDI - PROFESSOR

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.15 17:36:18 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.